



SAINT JOHN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ nº 26.199.830/0001-83
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO

1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 09 de maio de 2023, às 10h20, na sede social da MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, bloco I, sala 501, CEP 22250-911, Rio de Janeiro/RJ, instituição administradora do SAINT JOHN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos da regulamentação aplicável, bem como nos termos do Regulamento do Fundo (“Regulamento”). Presente o cotista titular de cotas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, signatário da “Lista de Presença de Cotistas do Fundo”, arquivada na sede da Administradora (“Cotista”). Presentes também os representantes da Administradora.

3 MESA: Presidente: Fernanda Massuci Posa Gonzalez; **Secretário:** Yago Reis de Souza Crispim.

4 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **(a)** o exame e a aprovação das contas e das demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social findo em e 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela KPMG Auditores Independentes Ltda., previamente disponibilizadas ao Cotista, juntamente com o respectivo relatório de auditoria; e **(b)** a autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada nesta Assembleia Geral.

5 DELIBERAÇÕES: Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas do fundo aprovaram, sem restrições ou ressalvas:

- a) As demonstrações financeiras do Fundo e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela KPMG Auditores Independentes Ltda., e
- b) A autorização para que a Administradora do Fundo pratique os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia Geral.

